



ZÉ DA MULA INDICA AUMENTO DE VIDA ÚTIL DE VEÍCULOS USADOS COMO TÁXI EM SANTA ISABEL

O vereador Zé da Mula (PSD), indicou a prefeitura, em sessão ordinária realizada nesta terça-feira, 15, a alteração do tempo de vida útil dos táxis licenciados no município. Atualmente as regras definidas pela Lei nº 2.474, de 3 de abril de 2008, estabelece um prazo de 8 anos de vida útil dos veículos utilizados para o transporte de passageiros na cidade.

Na indicação legislativa, no entanto, o parlamentar sugere a prefeitura estender para até mais dois anos o atual prazo, de acordo com a data de fabricação do automóvel. O vereador, autor da indicação considerou a o reflexo direto na economia local, principalmente para empregadores e trabalhadores, o vereador justifica a indicação. “Além do investimento difícil nos dias de hoje, o período de incidência do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA que é de 20 anos, o prazo solicitado corresponde a metade da vida útil tributável da propriedade”, enfatizou.

